



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 031/2020-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Buffet, Coffe Break e refeições para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e finanças, Fundo Municipal de Saúde e Educação de Augusto Corrêa.	
Vencedor: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	
Valor: R\$ 691.381,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 031/2020-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Buffet, Coffe Break e refeições para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e finanças, Fundo Municipal de Saúde e Educação de Augusto Corrêa, cuja a abertura se deu em 28 de julho de 2020 as 09:30h.

O certame teve como participantes: a empresa EVENTUAL LIVE MARKETNG DIRETO EIRELI, CNPJ: 04.433.214/0001-02; e a empresa L. F. G. GOMES JUNIOR DECORAÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 27.167.425/0001-46. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, o certame teve como vencedor a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

empresa: EVENTUAL LIVE MARKETNG DIRETO EIRELI, CNPJ: 04.433.214/0001-02, com o valor de R\$ 691.381,00 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e um reais) compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado, foi homologado pelo Prefeito Municipal em 04 de agosto de 2020.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 700.040,00 (setecentos mil, e quarenta reais) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 691.381,00 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e um reais), o que representa uma economia de 1,24%.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 02 de setembro e publicada no Diário Oficial da União em 04/09/2020.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 031/2020-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Buffet, Coffe Break e refeições para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e finanças, Fundo Municipal de Saúde e Educação de Augusto Corrêa, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 08 de setembro de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 036/2017